PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Santa Luzia, 11 de setembro de 2026.
Comunicação Interna - T.I Nº 114/2026-**09**
De: Gerência de Tecnologia da Informação - GTI / GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para<>

Com meus cumprimentos, informo que a documentação apresentada, considerando o disposto no item 4.1 do Termo de Referência, que estabelece que "o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar CATÁLOGO DE FÁBRICA DOS ITENS", atende ao requisito, fornecendo as informações necessárias para a avaliação técnica.

Dessa forma, não se faz necessária a apresentação de amostra para análise técnica, ficando dispensada a obrigatoriedade prevista no item 5.2.3 do Termo de Referência.

Considerando os documentos apresentados, declaro que a proposta de fornecimento apresentada pela empresa O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. atende a todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, em especial aqueles previstos no tópico 5.

Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Nunes Lima**, **Gerente**, em 11/09/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0421564** e o código CRC **7C99D2A0**.

GTI - Gerência de Tecnologia da Informação
AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870